ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 354/11
EM 14/10/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação dos Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Auto Estima "AMHMRAE", fundada em 20 de Janeiro de 2009, com sede na cidade de São Vicente tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades recreativas, sociais, culturais e esportivas e também o trabalho pelo crescimento, aperfeiçoamento e consequentemente pela promoção humana, visando à infância, a juventude e os idosos.

Essa entidade destina-se às áreas social, esportiva e educacional e não tem caráter político, racial ou religioso, nem finalidade lucrativa.

São muitos os benefícios oferecidos à comunidade vicentina por essa Associação, que atua em nossa cidade, junto a pessoas de diversas faixas etárias.

Considerando a importância do trabalho por ela realizado, e

Considerando nossa intenção de reconhecer essa importância, através de legislação municipal,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 238 /11 – DOCUMENTO N.º 2274 /11

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação dos Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Auto Estima "AMHMRAE.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Auto Estima "AMHMRAE, , com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de outubro de 2011.

MARCELO CORREIA

TEC0796/CK/be